

COMUNICADO OFICIAL | Nº 246

ASSUNTO: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Secção Profissional **DATA:** 04/04/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito da elaboração do **mapa de processos sumários**, em reunião restrita de 04 de abril de 2024.

Com os melhores cumprimentos,



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.235.0 Portimonense, Sad v SC Braga SAD (01-04-2024 20:15) » Liga Portugal Betclie 27ª Jornada

893 PORTIMONENSE, SAD

C	893	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	-----	--------------------------	--	--	---------------------------	----

1048 SC BRAGA SAD

J	1372256	VICTOR GOMEZ PEREA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.236.0 Gil Vicente FC, SDUQ v Fc Famalicão Sad (29-03-2024 15:30) » Liga Portugal Betclie 27ª Jornada

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

J	657676	RUBEN MIGUEL MARQUES SANTOS FERNANDES			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	--	--	--	------------	-----------

J	657676	RUBEN MIGUEL MARQUES SANTOS FERNANDES	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	--	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

493 FC FAMILICÃO SAD

J	957507	FRANCISCO JORGE TAVARES OLIVEIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	-------------------------------------	--	--	------------	-----------

J	957507	FRANCISCO JORGE TAVARES OLIVEIRA	EUR	85.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	-------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1415044	JUSTIN DE HAAS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	----------------	--	---	--------------------	-----------

J	1415044	JUSTIN DE HAAS	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	----------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1321441	NATHAN SANTOS ARAUJO	EUR	57.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.237.0 Fc Vizela, Sad v Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda (31-03-2024 18:00) » Liga Portugal Betclíc 27ª Jornada
553 FC VIZELA, SAD

J	1416689	ALBERTO SORO ALVAREZ			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1416689	ALBERTO SORO ALVAREZ	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1004555	DIOGO ANDRE SANTOS NASCIMENTO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1004555	DIOGO ANDRE SANTOS NASCIMENTO	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR	408.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<i>(Comportamento incorreto do público - «Ao minuto 40 da primeira parte, adeptos afectos à sociedade desportiva visitada, FC Vizela, em todas as bancadas do estádio, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis proferiram as seguintes palavras, em unísono, após o Guarda-Redes do clube visitante, nº33 - Ricardo Batista, repor a bola em jogo: "Filho da Puta"»- Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

J	1187192	ANGELO PELEGRINELLI NETO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 10º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	180	CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº119.3
C	180	CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	490.00	MULTA	Artº119.3
		<i>(Atraso no início do jogo - «o jogo iniciou-se 3 minutos mais tarde por atraso da equipa B» e «A primeira parte do jogo iniciou-se com três minutos de atraso, em virtude da demora na saída do balneário, por parte da sociedade desportiva visitante - Casa Pia AC - não tendo sido apresentada qualquer justificação, pelos seus responsáveis, para o referido atraso.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1373117	DUPLEXE TCHAMBA BANGOU		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1373117	DUPLEXE TCHAMBA BANGOU	EUR	62.00	MULTA	Artº164.5
		<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 164.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	631071	FERNANDO LOPES SANTOS VARELA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	680063	RICARDO JORGE CECILIA BATISTA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1420753	TELASCO JOSE SEGOVIA PEREZ	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

203.01.238.0 SL Benfica, SAD v Gd Chaves, Sad (29-03-2024 18:00) » Liga Portugal Betclíc 27ª Jornada
1023 SL BENFICA, SAD

J 1005482 NICOLAS HERNAN GONZALO REPREENSÃO Artº164.3
 OTAMENDI

J 1005482 NICOLAS HERNAN GONZALO EUR 153.00 MULTA Artº164.3
 OTAMENDI

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, nº 1 e 2 do RDLPPF)

DI 96425 RICARDO MIGUEL LEAL SOUSA EUR 714.00 MULTA Artº141
 LEMOS

(Inobservância de outros deveres – Violação de deveres de urbanidade e correção - « Saiu deliberadamente da área técnica para agir de forma provocatória ou inflamatória para com o seu adversário, protestando a decisão do árbitro.» e « (...) A troca de palavras foi entre os dois elementos expulsos. Os factos foram, terem saído da área técnica visivelmente exaltados, gritando um com o outro e indo na direcção um do outro, criando um conflito. As palavras gritadas e ouvidas pelo 4 árbitro e pelo assistente n. 1 foram por parte do elemento do Chaves: "fodasse isto é algum penalti, outra vez? Em Chaves foi a mesma coisa". Ao que o elemento do Benfica respondeu: "Está mas é calado, vai para o banco, deu-lhe uma cotovelada na cabeça" Todas estas frases foram ditas mais uma vez repito aos gritos e de modo exaltado e indo um na direcção do outro.» - Conforme relatado no Relatório do Árbitro e demais esclarecimentos prestados pelo próprio)
 (Ex vi art.º 19.º, nº 1 e art.º 171.º, nº 1 ambos do RDLPPF, art.º 51.º, nº 1 e 2 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e Lei 12 das Leis de Jogo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, nº 1 e 2 do RDLPPF)

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, EUR 1020.00 MULTA Artº187.1.A)
 FUTEBOL SAD

(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos do Sport Lisboa e Benfica alocados na Bancada Topo Norte, gritaram "FILHO DA PUTA" aquando da execução do pontapé de baliza por parte do guarda-redes do Grupo Desportivo de Chaves ao minuto 29. Verificámos serem adeptos do Sport Lisboa e Benfica pelos cachecois, camisolas e cânticos de apoio à equipa visitada.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPPF)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, nº 1 e 2 do RDLPPF)

622 GD CHAVES, SAD

J 991928 BERNARDO MARTINS SOUSA EUR 21.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, nº 1 e 2 do RDLPPF)

C 622 GRUPO DESPORTIVO CHAVES, REPREENSÃO Artº119.3
 FUTEBOL SAD

C 622 GRUPO DESPORTIVO CHAVES, EUR 653.00 MULTA Artº119.3
 FUTEBOL SAD

(Atraso no reinício do jogo - «Equipa do Chaves regressou atrasada sem justificar o motivo, tendo o intervalo a duração de 19 minutos.» e «Houve um atraso no reinício do jogo de 4 minutos, devido à entrada tardia em campo da equipa do Grupo Desportivo de Chaves. Não foi dada qualquer justificação para tal atraso.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPPF)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, nº 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36º, nº 1 e 2 do RDLPPF)

J 1372411 HECTOR JOSE HERNANDEZ EUR 31.00 MULTA Artº164.2
 MARRERO

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, nº 1 e 2 do RDLPPF)

J 1415135 HUGO DE SOUZA NOGUEIRA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1415135 HUGO DE SOUZA NOGUEIRA EUR 62.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, nº 1 e 2 do RDLPPF)

J	1123528	JUNIOR UDEME PIUS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1123528	JUNIOR UDEME PIUS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
TA	226709	NUNO FILIPE OLIVEIRA SANTOS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168-A.2
TA	226709	NUNO FILIPE OLIVEIRA SANTOS	EUR	1632.00	MULTA	Art.º 168-A.2
		<i>(Expulsão de treinador - «Saiu deliberadamente da área técnica para agir de forma provocatória ou inflamatória para com o seu adversário, protestando a decisão do árbitro.» e «(...) A troca de palavras foi entre os dois elementos expulsos. Os factos foram, terem saído da área técnica visivelmente exaltados, gritando um com o outro e indo na direcção um do outro, criando um conflito. As palavras gritadas e ouvidas pelo 4 árbitro e pelo assistente n.1 foram por parte do elemento do Chaves: "fodasse isto é algum penalti, outra vez? Em Chaves foi a mesma coisa". Ao que o elemento do Benfica respondeu: "Está mas é calado, vai para o banco, deu-lhe uma cotovelada na cabeça" Todas estas frases foram ditas mais uma vez repito aos gritos e de modo exaltado e indo um na direcção do outro.» - Conforme relatado no Relatório do Árbitro e demais esclarecimentos prestados pelo próprio)</i> <i>(Ex vi artigo 168º, nº 1 do RDLPPF e Lei 12 das Leis de Jogo)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º do RDLPPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	812968	RAPHAEL GREGORIO GUZZO	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	823837	RICARDO MARTINS GUIMARAES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	608868	RUBEN TIAGO RODRIGUES RIBEIRO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	608868	RUBEN TIAGO RODRIGUES RIBEIRO	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	611000	VASCO HERCULANO SALGADO CUNHA MANGO FERNANDES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

203.01.239.0 Fc Arouca, Sduq v SC Farense, SAD (30-03-2024 15:30) » Liga Portugal Betclic 27ª Jornada

474 FC AROUCA, SDUQ

J 1415493 ALFONSO TREZZA HERNANDEZ 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1415493 ALFONSO TREZZA HERNANDEZ EUR 85.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1372224 IGNACIO DE ARRUABARRENA FERNANDEZ REPREENSÃO Artº164.4

J 1372224 IGNACIO DE ARRUABARRENA FERNANDEZ EUR 71.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 677753 PEDRO MANUEL SILVA MOREIRA EUR 29.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

1065 SC FARENSE, SAD

J 1287672 BRUNO DUARTE SILVA REPREENSÃO Artº164.3

J 1287672 BRUNO DUARTE SILVA EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1416040 FACUNDO AGUSTÍN CASERES 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.5

J 1416040 FACUNDO AGUSTÍN CASERES EUR 62.00 MULTA Artº164.5

(Dupla advertência em jogo oficial)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 164.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.240.0 Vitória Sc, Sad v Moreirense FC, SAD (30-03-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 27ª Jornada
1213 VITÓRIA SC, SAD

TA	8894553	DOUGLAS RENATO DE JESUS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168-A.2
----	---------	-------------------------	--	---	--------------------	---------------

TA	8894553	DOUGLAS RENATO DE JESUS	EUR	1610.00	MULTA	Art.º 168-A.2
----	---------	-------------------------	-----	---------	-------	---------------

(Expulsão de treinador - « Saiu deliberadamente do banco suplementar agindo de forma irresponsável, gesticulando efusivamente, dizendo: marca o penalti caralho. (...) No final do jogo o Treinador Adjunto do Vitória SC, Douglas Renato de Jesus, expulso no decorrer do jogo, na presença do Delegado da Liga e do delegado ao jogo do Vitória SC, dirigiu-se ao balneário da equipa de arbitragem solicitando um pedido de desculpa pelo seu comportamento resultante em expulsão.» - Conforme relatado no Relatório do Árbitro)
(Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e artigo 168.º, n.º 1 e 3 e Lei 12 das Leis de Jogo)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º do RDLFPF - Conforme o cadastro do agente desportivo)
(Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55.º, n.º 1, al. a) e n.º 3, artigo 56.º, n.º 2 e n.º 5 todos do RDLFPF - Conforme cadastro do agente desportivo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	784186	JOAO SABINO MENDES NETO SARAIVA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	---------------------------------	--	--	------------	-----------

J	784186	JOAO SABINO MENDES NETO SARAIVA	EUR	72.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	---------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	988382	MANUEL JORGE SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	--------------------	--	--	------------	-----------

J	988382	MANUEL JORGE SILVA	EUR	90.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	--------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	943194	NUNO MIGUEL VALENTE SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	----------------------------	--	--	------------	-----------

J	943194	NUNO MIGUEL VALENTE SANTOS	EUR	72.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	907426	RICARDO LUIS CHABY MANGAS	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	987004	TOMAS ARESTA BRANCO MACHADO RIBEIRO	EUR	72.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

867 MOREIRENSE FC, SAD

J	1372667	ALAN DE SOUZA GUIMARÃES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	-------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1372667	ALAN DE SOUZA GUIMARÃES	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1217261	LAWRENCE OFORI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	----------------	--	---	--------------------	-----------

J	1217261	LAWRENCE OFORI	EUR	113.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	----------------	-----	--------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 9º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

203.01.241.0 Boavista F.C., Futebol SAD v Rio Ave Fc, Sduq (30-03-2024 18:00) » Liga Portugal Betclit 27ª Jornada
918 RIO AVE FC, SDUQ

J	1126448	EMMANUEL OKYERE BOATENG		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1126448	EMMANUEL OKYERE BOATENG	EUR	62.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 164.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	727492	JOSUE HUMBERTO GONCALVES LEAL SA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
T	174132	LUIS CARLOS BATALHA FREIRE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
T	174132	LUIS CARLOS BATALHA FREIRE	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5.º cartão amarelo)</i>						
<i>(Ex vi artigo 168.º, n.º 4 do RDLPPF)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1403531	MATEO TANLONGO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1403531	MATEO TANLONGO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	408.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Aos 6 e aos 9 minutos da segunda parte do jogo, na bancada Topo Norte, nível 2, setores 1,2,3 e 4, ocupada exclusivamente por adeptos afetos ao clube visitante (Rio Ave Futebol Clube), mais identificados pelas suas vestes e cânticos de apoio durante o jogo, foi entoado em coro e repetidamente (3 vezes) o cântico "Boavista é merda, Filhos da Puta!". (...) Aos 44 minutos da segunda parte do jogo, na bancada Topo Norte, nível 2, setores 1,2,3 e 4, ocupada exclusivamente por adeptos afetos ao clube visitante (Rio Ave Futebol Clube), mais identificados pelas suas vestes e cânticos de apoio durante o jogo, foi entoado "Filho da Puta!", aquando da reposição de bola pelo guarda-redes do clube visitante, através da marcação de um pontapé de baliza.»– Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i>						
<i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	765.00	MULTA	Artº187.1.B)
<i>(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...) Visitante 1 Topo Norte, Nível 2 Petardo 19:40 Não (...)» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i>						
<i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i>						
<i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	735.00	MULTA	Artº119.3
<p>(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte começou com um atraso de 2 minutos por retardar do clube A no regresso ao relvado, o qual não apresentou nenhum motivo como justificação.» e «A segunda parte do jogo iniciou com 2 minutos de atraso em relação à hora prevista, devido ao atraso do clube visitado na chegada ao retângulo de jogo, sem apresentarem justificação para o facto.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	1275.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p>(Comportamento incorreto do público - «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...) Visitante 1 Topo Norte, Nível 2 Petardo 19:40 Não Visitado 2 Topo Sul, Nível 1 Petardo 19:15 Não» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3, todos do RDLFPF - Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	942515	MIGUEL SILVA REISINHO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	942515	MIGUEL SILVA REISINHO	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
<p>(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	1372675	ROBERT BOZENIK			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1372675	ROBERT BOZENIK	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
<p>(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	728994	SALVADOR JOSE MILHAZES AGRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	728994	SALVADOR JOSE MILHAZES AGRA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
<p>(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						

203.01.242.0 Estoril Praia, Sad v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (30-03-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 27ª Jornada
529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J	962378	DIOGO MEIRELES COSTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
J	962378	DIOGO MEIRELES COSTA	EUR	40.00	MULTA	Artº154.5
<p>(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Impedir um golo ou anular uma clara oportunidade de golo de um adversário cujo movimento geral seja na direção da baliza do infrator, cometendo uma infração passível de um pontapé-livre - Rasteirou um adversário que seguia na direção da sua baliza, anulando uma clara oportunidade de golo» - Conforme relatório do Árbitro) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, n.º 1, al. a) e n.º 3, artigo 56º, n.º 2 e n.º 5 todos do RDLFPF - Conforme cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	962378	DIOGO MEIRELES COSTA			PROCESSO DISCIPLINAR	PD
<p>(Processo Disciplinar n.º 83 - Época 2023/2024)</p>						

J	1330116	EDUARDO GABRIEL AQUINO COSSA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1330116	EDUARDO GABRIEL AQUINO COSSA	EUR	128.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1321396	FRANCISCO EVANILSON LIMA BARBOSA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1321396	FRANCISCO EVANILSON LIMA BARBOSA	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1063142	FRANCISCO FERNANDES CONCEICAO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1063142	FRANCISCO FERNANDES CONCEICAO	EUR	153.00	MULTA	Artº164.5
		<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 164.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1063142	FRANCISCO FERNANDES CONCEICAO			PROCESSO DISCIPLINAR	PD
		<i>(Processo Disciplinar n.º 83 - Época 2023/2024)</i>				
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	2040.00	MULTA	Artº119.3
		<i>(Atraso no reinício do jogo - «O intervalo teve a duração de 19 minutos devido ao atraso da equipa B. O capitão não justificou o motivo do atraso.» e «O jogo reiniciou com 4 minutos de atraso em relação à hora prevista para recomeço! A equipa do FC Porto, responsável pelo atraso, não apresentou qualquer motivo justificativo.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	12750.00	MULTA	art.º 87.º-B. 2 a)
		<i>(Incumprimento de deveres relativos à realização das entrevistas regulamentares - «Pese embora as diligências levadas a cabo pelos Delegados da Liga, nenhum elemento da equipa técnica visitante se apresentou na Flash Interview realizada no final do jogo.(...)Pese embora as diligências levadas a cabo pelos Delegados da Liga, nenhum jogador visitante se apresentou na Superflash realizada no final do jogo.» e «(...) Não houve indicação do Diretor de Imprensa do clube visitante com relação ao jogador indicado para participar na Superflash.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e demais esclarecimentos prestados pelo próprio)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Ex vi artigo 87.º-B, nº 1 e 3 do RDLPPF e artigo 91.º, nº 1, alínea c) do RCLPPF)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1020.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos do FC Porto, localizados na bancada nascente, setor O e P, identificados por cânticos, camisolas e demais adereços, pronunciaram em uníssono o seguinte cântico ao minuto 45+3 : "Joguem à bola, palhaços joguem à bola." Os referidos adeptos, localizados no mesmo local, identificados da mesma forma entoaram em uníssono as seguintes palavras ao minuto 52: "Filho da Puta". O sucedido ocorreu no momento de um pontapé de baliza por parte do guarda redes da equipa visitada.»- Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	10200.00	MULTA 0	Artº186.2
<p>(Arremesso de objeto sem reflexo no jogo – «A pirotecnia deflagrada conforme tabela ocorreu na bancada afeta aos adeptos do clube visitante. (...) Mais se informa que o engenho deflagrado pelas 22h42, após o final do jogo, foi arremessado para o interior do retângulo de jogo.» – Conforme Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1910.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p>(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...) Visitante 1 Nascente/Setor P Flashlight 20:48 Sim Visitante 1 Nascente/Setor P Pote de Fumo 22:32 Sim(...)» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3 e n.º 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	956539	JOAO MARIO NETO LOPES			REPREENSÃO	Artº164.4
J	956539	JOAO MARIO NETO LOPES	EUR	128.00	MULTA	Artº164.4
<p>(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	740248	KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	740248	KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
<p>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
DEL	33614	LUIS MANUEL B. VASCONCELOS GONCALVES		30	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº136.1
DEL	33614	LUIS MANUEL B. VASCONCELOS GONCALVES	EUR	7650.00	MULTA	Artº136.1
<p>(Lesão da honra e da reputação e denúncia caluniosa – «Após o final do jogo, o senhor delegado entrou em terreno de jogo utilizando linguagem injuriosa, dizendo: "és uma vergonha do caralho". Após a expulsão e ainda dentro do terreno de jogo disse: "estás fodido, estás fodido". À entrada do túnel de acesso ao balneário voltou a injuriar, dizendo: "és um fracassado".» e «O Delegado do Clube Visitante - Luís Gonçalves, no túnel de acesso ao relvado, já depois da sua expulsão no retângulo de jogo, disferiu, repetidamente, as seguintes palavras em direção ao Árbitro António Nobre, "És um fracassado".» – Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Ex vi artigo 168º, n.º 1 do RDLPPF) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	1415312	NICOLAS GONZALEZ IGLESIAS	EUR	128.00	MULTA	Artº164.2
<p>(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	1404732	OTÁVIO ATAÍDE DA SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1404732	OTÁVIO ATAÍDE DA SILVA	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7
<p>(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						



FPF

DI	97587	RUI ANTONIO SOARES LEAL CERQUEIRA	EUR	640.00	MULTA	Artº141
<p><i>(Inobservância de outros deveres - «Pese embora as diligências levadas a cabo pelos Delegados da Liga, nenhum elemento da equipa técnica visitante se apresentou na Flash Interview realizada no final do jogo.(...)Pese embora as diligências levadas a cabo pelos Delegados da Liga, nenhum jogador visitante se apresentou na Superflash realizada no final do jogo.» e «(...) Não houve indicação do Diretor de Imprensa do clube visitante com relação ao jogador indicado para participar na Superflash.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e demais esclarecimentos prestados pelo próprio)</i> <i>(Ex vi artigo artigo 56º, n.º 5, alínea e) e f) do RCLPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e n.º 5 do RDLPFP – Conforme o cadastro do agente desportivo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i></p>						
T	203233	SERGIO PAULO MARCENEIRO CONCEICAO	EUR	1020.00	MULTA	art.º 168.º-C, 1
<p><i>(Incumprimento de deveres quanto a transmissões televisivas e radiofónicas - «Pese embora as diligências levadas a cabo pelos Delegados da Liga, nenhum elemento da equipa técnica visitante se apresentou na Flash Interview realizada no final do jogo. (...).» Conforme Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Ex vi artigo 168º-C, nº 2 do RDLPFP e artigo 81º, nº 3, alínea d) e artigo 91º, nº 1 alínea c) do RCLPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme cadastro do agente desportivo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i></p>						

641 ESTORIL PRAIA, SAD

J	989454	BERNARDO MARIA MORAIS CARDOSO VITAL	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
J	989454	BERNARDO MARIA MORAIS CARDOSO VITAL	EUR 29.00	MULTA	Artº154.5
<p><i>(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Impedir um golo ou anular uma clara oportunidade de golo de um adversário cujo movimento geral seja na direção da baliza do infrator, cometendo uma infração passível de um pontapé-livre - Rasteirou um adversário que seguia na direção da sua baliza, anulando uma clara oportunidade de golo» - Conforme relatório do Árbitro)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>					
C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD	EUR 700.00	MULTA	Artº127.1
<p><i>(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados –«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...)</i> <i>Visitante 1 Nascente/Setor P Flashlight 20:48 Sim</i> <i>Visitante 1 Nascente/Setor P Pote de Fumo 22:32 Sim</i> <i>Visitante 1 Nascente/Setor P Flashlight 22:42 Sim» Conforme Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. a) e f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1 al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>					
J	893648	HERIBERTO MORENO BORGES TAVARES	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	893648	HERIBERTO MORENO BORGES TAVARES	EUR 85.00	MULTA	Artº164.7
<p><i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>					
J	1004569	JOAO MIGUEL VIEIRA FREITAS SILVA MARQUES		REPREENSÃO	Artº164.3
J	1004569	JOAO MIGUEL VIEIRA FREITAS SILVA MARQUES	EUR 85.00	MULTA	Artº164.3
<p><i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>					
J	1403344	MARCELO HENRIQUE PASSOS CARNÉ		REPREENSÃO	Artº164.3
J	1403344	MARCELO HENRIQUE PASSOS CARNÉ	EUR 57.00	MULTA	Artº164.3
<p><i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>					
J	1453563	VINICIUS NELSON DE SOUZA ZANOCELO	EUR 43.00	MULTA	Artº164.2
<p><i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>					
J	1039252	WAGNER FABRICIO CARDOSO PINA		REPREENSÃO	Artº164.3
J	1039252	WAGNER FABRICIO CARDOSO PINA	EUR 57.00	MULTA	Artº164.3
<p><i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>					

203.01.243.0 Cfea – Club Football Estrela, Sad v Sporting Cp, Sad (29-03-2024 20:30) » Liga Portugal Betclit 27ª Jornada

1095 SPORTING CP, SAD

J	1244573	MATHEUS REIS LIMA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.			REPREENSÃO	Artº119.3
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	1530.00	MULTA	Artº119.3
<p>(Atraso no reinício do jogo - «o jogo reiniciou na segunda parte com 4 minutos de atraso pois ambas as equipas chegaram atrasadas ao retângulo de jogo sem nenhuma justificação apresentada.» e «A segunda parte do jogo iniciou com 4 minutos de atraso, em virtude da chegada tardia e simultânea, das duas equipas ao túnel de acesso ao relvado, não tendo sido apresentada qualquer justificação para o atraso.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	12750.00	MULTA	Artº183.2
<p>(Arremesso de objetos com reflexo no jogo - «Aos 41 minutos da primeira parte os adeptos afetos à equipa visitante, situados na bancada central nascente, setor A15, arremessaram para dentro do terreno de jogo várias tochas incandescentes, levando à interrupção do jogo por 2 minutos para que esses objetos fossem retirados.» e «Às 21:13 minutos, os adeptos afetos à equipa visitante, Sporting CP, instalados na bancada nascente, setor B5, facilmente identificados através de camisolas e cachecóis, arremessaram oito tochas. Três dessas tochas caíram dentro do retângulo do jogo, as outras cinco caíram no terreno de jogo, não tendo causado danos nem atingido ninguém. Por este motivo o jogo esteve interrompido dois minutos.» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal Portugal) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	3190.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p>(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÔTECNICOS (...) Visitante 1 Nascente B5 Flashlight 20:56 Não Visitante 1 Nascente B5 Flashlight 21:13 Não (...) Visitante 2 Nascente B5 Petardo 21:13 Não Visitante 2 Nascente B5 Pote de Fumo 21:13 Não (...) Visitante 1 Poente setor A9 Pote de Fumo 22:32 Não Visitante 1 Nascente B5 Tocha Incandescente 20:23 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e n.º 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						

5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

J 1127382 ALOISIO SOUZA GENEZIO EUR 41.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPP - 6º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPP)

C 5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD EUR 816.00 MULTA Artº119.3

(Atraso no reinício do jogo - «o jogo reiniciou na segunda parte com 4 minutos de atraso pois ambas as equipas chegaram atrasadas ao retângulo de jogo sem nenhuma justificação apresentada.» e «A segunda parte do jogo iniciou com 4 minutos de atraso, em virtude da chegada tardia e simultânea, das duas equipas ao túnel de acesso ao relvado, não tendo sido apresentada qualquer justificação para o atraso.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)

(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPP - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPP)

C 5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD EUR 2295.00 MULTA Artº187.1.B)

(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...)

Visitado 1 Topo Sul setor A1 Flashlight 20:43 Sim
Visitado 1 Topo Sul setor A1 Pote de Fumo 20:43 Sim
Visitante 1 Nascente B5 Flashlight 20:56 Não
Visitante 1 Nascente B5 Flashlight 21:13 Não
Visitante 10 Nascente B5 Tocha Incandescente 21:13 Não
Visitante 2 Nascente B5 Petardo 21:13 Não
Visitante 2 Nascente B5 Pote de Fumo 21:13 Não
Visitado 1 Topo Sul setor A1 Pote de Fumo 21:41 Sim
Visitado 1 Topo Sul setor A1 Flashlight 21:41 Sim
Visitante 1 Poente setor A9 Pote de Fumo 22:32 Não
Visitante 1 Nascente B5 Tocha Incandescente 20:23 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPP)
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3, todos do RDLPPP – Conforme o cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPP)

J 1221507 LEONARDO CORDEIRO DE LIMA SILVA REPREENSÃO Artº164.4

J 1221507 LEONARDO CORDEIRO DE LIMA SILVA EUR 51.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPP)

J 1331770 REGIS N'DO REPREENSÃO Artº164.3

J 1331770 REGIS N'DO EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPP)

204.01.235.0 Belenenses SDUQ v CD Feirense SAD (29-03-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 27ª Jornada
268 CD FEIRENSE, SAD

C	268	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	---	--	--	------------	-----------

C	268	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD	EUR	393.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	---	-----	--------	-------	-----------

*(Atraso no reinício do jogo - «O 2tempo iniciou-se com 3 minutos de atraso devido ao atraso da equipa B em regressar dos balneários. Questionado o capitão, o mesmo não apresentou qualquer justificação.» e «A EQUIPA VISITANTE CHEGOU 3 MINUTOS ATRASADA PARA O RECOMEÇO DO JOGO (2ª PARTE), NÃO TENDO APRESENTADO JUSTIFICAÇÃO PARA O REFERIDO ATRASO.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J	1330672	MSONTER ANTHONY SHIMAGA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

327 BELENENSES SDUQ

C	327	BELENENSES - FUTEBOL SDUQ LDA	EUR	357.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	----------------------------------	-----	--------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público - «UM GRUPO DE ADEPTOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM CAMISOLAS, CACHECÓIS E ADEREÇOS DO CLUBE VISITADO (BELENENSES), LOCALIZADOS NA BANCADA DESTINADA AOS MESMOS (POENTE INFERIOR, SETOR 4), FORA DA ZCEAP, ENTOARAM EM CORO O CÂNTICO "A LIGA É MERDA". O REFERIDO CÂNTICO FOI REPETIDO POR TRÊS VEZES AO MINUTO 77 E POR DUAS VEZES AO MINUTO 79.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

C	327	BELENENSES - FUTEBOL SDUQ LDA	EUR	1120.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	-----	----------------------------------	-----	---------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público - «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...) Visitado 2 POENTE INFERIOR / SETOR 4 Pote de Fumo 12:35 Não» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF)
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLFPF - Conforme o cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J	945225	DUARTE URTIGUEIRA GOUVEIA BEIRAO VALENTE	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	---	-----	-------	-------	-----------

*(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J	898061	MIGUEL ANGELO ALMEIDA VIEIRA TAVARES			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	---	--	--	------------	-----------

J	898061	MIGUEL ANGELO ALMEIDA VIEIRA TAVARES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	---	-----	-------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

204.01.236.0 FC Porto SAD v FC Penafiel SAD (30-03-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 27ª Jornada
529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J 1011772 BERNARDO PEREIRA FOLHA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1011772 BERNARDO PEREIRA FOLHA EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD EUR 1072.00 MULTA Artº119.3

(Atraso no início e reinício do jogo - «Houve atraso na 1ª Parte? Sim - (Não foi apresentada justificação para o atraso pela equipa visitada) Houve atraso na 2ª Parte? Sim - (Não foi apresentada justificação para o atraso pela equipa visitada)» e «A primeira parte do jogo iniciou com 2 minutos de atraso, em virtude da chegada tardia da equipa visitada (FC Porto B) ao túnel de acesso ao relvado, não tendo sido apresentada qualquer justificação para o atraso. (...) A segunda parte do jogo iniciou com 3 minutos de atraso, em virtude da chegada tardia da equipa visitada (FC Porto B) ao túnel de acesso ao relvado, não tendo sido apresentada qualquer justificação para o atraso.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 997615 RODRIGO FRANCISCO PINTO VIEIRA FERNANDES 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 997615 RODRIGO FRANCISCO PINTO VIEIRA FERNANDES EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD

J 1187420 ADILIO CORREIA SANTOS REPREENSÃO Artº164.3

J 1187420 ADILIO CORREIA SANTOS EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 821675 FILIPE COUTO CARDOSO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 821675 FILIPE COUTO CARDOSO EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 851950 JOAO RIBEIRO OLIVEIRA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 851950 JOAO RIBEIRO OLIVEIRA EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.237.0 Marítimo da Madeira SAD v Leixões SC SAD (30-03-2024 14:00) » Liga Portugal SABSEG 27ª Jornada
417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD

J	1287827	IBRAHIMA KALIL GUIRASSY		2	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º151.1.A)
J	1287827	IBRAHIMA KALIL GUIRASSY	EUR	357.00	MULTA	Art.º151.1.A)
<i>(Agressão a jogador - «Tornar-se culpado de conduta violenta -Pontapeou um adversário praticando um ato de conduta violenta» - Conforme relatório do Árbitro) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
TA	238451	PEDRO DIOGO FERRER ANDRADE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168.º-A, 1
TA	238451	PEDRO DIOGO FERRER ANDRADE	EUR	714.00	MULTA	Art.º 168.º-A, 1
<i>(Expulsão de treinador - «Foi considerado expulso já dentro no túnel utilizando gestos e/ou linguagem ofensiva, insultuosa ou abusiva dizendo: "vai ver a merda que fizeste no VAR."» – Conforme Relatório do Árbitro) (Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e artigo 168º, nº 1 e 3 do RDLPPF e Lei 12 das Leis de Jogo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

823 LEIXÕES SC, SAD

J	864201	PAULO MANUEL NEVES ALVES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	864201	PAULO MANUEL NEVES ALVES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	755026	PAULO SERGIO MOTA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	755026	PAULO SERGIO MOTA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	741518	RICARDO JORGE OLIVEIRA VALENTE			REPREENSÃO	Artº164.3
J	741518	RICARDO JORGE OLIVEIRA VALENTE	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

204.01.238.0 FC Paços Ferreira SDUQ v UD Oliveirense SAD (29-03-2024 14:00) » Liga Portugal SABSEG 27ª Jornada

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

J 963737 ALDAIR NEVES PAULO FAUSTINO EUR 36.00 MULTA Artº164.1

*(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J 1016831 JORGE MIGUEL LOPES XAVIER REPREENSÃO Artº164.3

J 1016831 JORGE MIGUEL LOPES XAVIER EUR 54.00 MULTA Artº164.3

*(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J 957481 PEDRO LUIS MACHADO GANCHAS REPREENSÃO Artº164.3

J 957481 PEDRO LUIS MACHADO GANCHAS EUR 36.00 MULTA Artº164.3

*(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J 972468 SIMAO PEDRO DIAS ROCHA REPREENSÃO Artº164.3

J 972468 SIMAO PEDRO DIAS ROCHA EUR 36.00 MULTA Artº164.3

*(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J 1287607 WELTON NUNES CARVALHO JUNIOR REPREENSÃO Artº164.3

J 1287607 WELTON NUNES CARVALHO JUNIOR EUR 54.00 MULTA Artº164.3

*(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD

J 1415120 JOAO PAULO QEIROZ DE MORAES REPREENSÃO Artº164.4

J 1415120 JOAO PAULO QEIROZ DE MORAES EUR 45.00 MULTA Artº164.4

*(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

204.01.239.0 CD Mafra SAD v SCU Torreense SAD (01-04-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 27ª Jornada
277 CD MAFRA, SAD

C	277	CLUBE DESPORTIVO MAFRA - FUTEBOL SAD	EUR	357.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p><i>(Comportamento incorreto do público – «No intervalo da partida e ao minuto oito da segunda parte, adeptos situados na Bancada Poente sector B , afetos ao clube visitado, C.D. Mafra, claramente identificados através de cachecóis e camisolas do clube, bem como dos cânticos entoadas de apoio à sua equipa proferiram as seguintes palavras: "Tudo a saltar, tudo a saltar, Torres é merda, Torres é merda!" Após o termino da partida os referidos adeptos entoaram o seguinte cântico "Cheira a eucalipto, cheira a eucalipto, Torres é merda!"»– Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i></p> <p><i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i></p> <p><i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i></p>						
C	277	CLUBE DESPORTIVO MAFRA - FUTEBOL SAD	EUR	1120.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p><i>(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...)</i></p> <p><i>Visitado 1 Bancada Poente - Setor B Flashlight 19:39 Não</i></p> <p><i>Visitado 1 Bancada Poente - Setor B Flashlight 19:44 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i></p> <p><i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF)</i></p> <p><i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i></p> <p><i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i></p>						
J	1415086	PONTUS ANDY TEXEL			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1415086	PONTUS ANDY TEXEL	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<p><i>(4º cartão amarelo)</i></p> <p><i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i></p>						

204.01.240.0 AVS SAD v Santa Clara SAD (30-03-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 27ª Jornada

6194 AVS - FUTEBOL SAD

J	1127458	ANTHONY PAULO RODRIGUES CORREIA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1126972	EDSON RODRIGUES FARIAS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1126972	EDSON RODRIGUES FARIAS	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	626046	FABIO JOSE FERREIRA PACHECO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	626046	FABIO JOSE FERREIRA PACHECO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1372406	LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	1098199	CLECILDO RAFAEL MARTINS SOUZA LADISLAU			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1098199	CLECILDO RAFAEL MARTINS SOUZA LADISLAU	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	902626	PEDRO MIGUEL DINIS FERREIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	902626	PEDRO MIGUEL DINIS FERREIRA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

204.01.241.0 CD Tondela SAD v Lank Vilaverdense SAD (29-03-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 27ª Jornada

311 CD TONDELA, SAD

J	1221049	DANIEL SILVA ANJOS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1221049	DANIEL SILVA ANJOS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1415674	LUCAS DE SOUZA MOMBRA ROSA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

1207 LANK VILAVERDENSE SAD

J	986660	LENIO SERGIO MOREIRA BASTOS NEVES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	986660	LENIO SERGIO MOREIRA BASTOS NEVES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

204.01.242.0 SL Benfica, SAD v Académico Viseu SAD (01-04-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 27ª Jornada

646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD

J	1043288	MARTIM AUGUSTO FERREIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1372743	SOUFIANE MESSEGUEM			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1372743	SOUFIANE MESSEGUEM	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

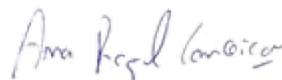
204.01.243.0 UD Leiria SAD v CD Nacional SAD (30-03-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 27ª Jornada
1139 UD LEIRIA, SAD

DEL	211498	CARLOS ANTONIO DELGADO SILVA			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	894507	MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1454172	RASHAAN JEREMY FERNANDES			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD			REPRENSÃO	Artº119.1
C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD	EUR	450.00	MULTA	Artº119.1
<i>(Atraso no reinício do jogo - «Na 2 parte houve um atraso de 5min da equipa A por chegada tardia ao relvado.» e «A segunda parte do jogo iniciou-se com 5 minutos de atraso, devido à entrada tardia da equipa visitada no retângulo de jogo, não tendo sido apresentada qualquer justificação.» -Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1248137	ZIE MOHAMED OUATTARA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

282 CD NACIONAL, SAD

J	695761	ANDRE ALEXANDRE CARREIRA SOUSA			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
C	282	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL,FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
C	282	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL,FUTEBOL SAD			REPRENSÃO	Artº119.3
C	282	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL,FUTEBOL SAD	EUR	536.00	MULTA	Artº119.3
<i>(Atraso no início do jogo - «Na 1 parte houve um atraso de 3 min da equipa B por chegada tardia ao acesso ao terreno de jogo, sem apresentar justificação.» e «A primeira parte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso, devido à chegada tardia da equipa visitante ao túnel de acesso ao relvado, não tendo sido apresentada qualquer justificação.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1321920	VLADAN DANILOVIĆ	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

O Conselho de Disciplina






PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.242.0 Estoril Praia, Sad v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (30-03-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 27ª Jornada

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 32 – Época Desportiva 2023/2024)

O Conselho de Disciplina

Vasco Gabriel

Ana Regal Loureiro

Luís José Carvalho